



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
Caixa Postal 3 - CEP 36680.000

## LEI Nº2058, DE 27 DE ABRIL DE 2000

**Concede a Comenda Mérito  
Legislativo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "Mérito Legislativo", criada pela Lei nº 2023, de 27 de dezembro de 1999, à Senhora Maria das Graças Sporch Tozatto.

Art. 2º - A Comenda a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, no dia 16 de maio de 2000, nas solenidades de comemoração do "DIA DO MUNICÍPIO".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 27 de abril de 2000, 119º da emancipação político-administrativa do Município.

**Célio Filgueiras Ferraz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**